



PORTARIA – GP/CMOP Nº032/2026, de 31 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **Andreia Calazão Veiga**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora **ANDREIA CALAZÃO VEIGA**, vereadora deste município, autorizada a viajar para a cidade de Boa Vista/PA, no dia 31 de março de 2026, para participar de um Evento do III FORUM GAEPE ARQUIPELO DO MARAJÓ EM SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) para a cidade de Boa Vista/PA, podendo ser transferida para sua conta a diária permitida conforme a **Resolução nº001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 31 de março de 2026.

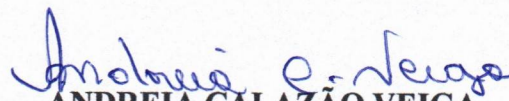

ANDREIA CALAZÃO VEIGA

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 400,00	R\$ 400,00

RECIBO R\$ 400,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$400,00 (quatrocentos reais), referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.


ANDREIA CALAZÃO VEIGA

CPF nº 036.414.542-04

AG: 124 C/C: 748183-7 (BANPARA)